

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2020

Data: 29 de junho de 2020

Horário: 10 horas

Processo: 2019.0000.604.9112

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Bloco Padrão de Salas de Aula com Laje. Padrão Seduc, do CEPMG José Silva de Oliveira no município de Goianira-GO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020, às 10 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 16.04.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presentes sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 24.06.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 24.06.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 24.06.2020. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que as empresas que restaram inabilitadas: **1 – S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46** e **2 - JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ: 30.405.316/0001-24**, terão 30 (trinta) dias para recolherem o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, ressalva-se que a empresa classificada em primeira colocação por valor ofertado, **Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60, no valor de R\$ 449.272,86**, manifestou seu desinteresse em continuar no certame, por meio do documento no evento SEI (000014133024), restou portanto **DESISTENTE**, prevalecendo assim a seguinte colocação: Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1- W S Brito Construtora Eireli-ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09, no valor de R\$ 500.605,19; 2 - Construtora Serra Dourada Ltda – EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91, no valor de R\$ 525.851,62; 3 - Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50, no valor de R\$ 535.654,90; 4 - Excelência Incorporadora**

e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 545.296,73; 5 - Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18, no valor de R\$ 577.023,08; 6 - AF Empreendimentos Eireli, CNPJ: 29.127.216/0001-02, no valor de R\$ 584.141,83; 7 - Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 587.418,05; e 8 - Tema Construtora e Terrapalanagem Ltda-EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12, no valor de R\$ 603.045,27. As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação que estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, após emissão de parecer técnico pela Superintendência de Infraestrutura acerca das Propostas apresentadas exigida no item 6 e demais subitens do edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer definitivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento definitiva da Proposta. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há de relatar, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro

Roberto de Souza Correia

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 09/07/2020, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 09/07/2020, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 10/07/2020, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **000013910981** e o código CRC **8288967E**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 -SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006049112



SEI 000013910981